



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
"Gabinete da Presidência"**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 277, DE 15 DE JUNHO DE 2021**

Autoriza o Poder Executivo a alterar as programações orçamentárias relativas às Emendas Parlamentares nº 163 e 165 constantes nos Anexos da Lei nº 11.831, de 7 de janeiro de 2021.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do art. 20, V, "m" combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno), PROMULGO o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 277/2021**

**Art. 1º** Este Decreto Legislativo autoriza o Poder Executivo a alterar as programações orçamentárias relativas às Emendas Parlamentares nº 163 e 165, de autoria do Deputado Estadual Adriano Cezar Galdino de Araújo, que integram os Anexos da Lei nº 11.831, de 7 de janeiro de 2021, conforme dispõe o art. 36, §4º da Lei nº 11.776, de 24 de setembro de 2020.

**Art. 2º** As alterações das programações orçamentárias relativas às Emendas Parlamentares nº 163 e 165 devem ser realizadas em consonância com os seguintes dados apresentados:

**I** - quanto a Emenda Parlamentar nº 163:

**a)** dados da Emenda Parlamentar na forma aprovada:

1. Nome do autor: Adriano Cezar Galdino de Araújo;
2. Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde;
3. Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde;
4. Programa/Ação: 5007/1691 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Administrativas e de Saúde;
5. Localização: 0287;
6. Funcional: 10 302;



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
"Gabinete da Presidência"**

7. GND: 04 - INV;
8. Mod: 90;
9. Fte: 100;
10. Dotação orçamentária - valor para Inclusão: R\$ 566.201,72 (quinhentos e sessenta e seis mil, duzentos e um reais e setenta e dois centavos);
11. Meta Específica: Reforço de dotação orçamentária para construção do Hospital Regional no município de Pocinhos/PB.

**b) dados da Emenda Parlamentar na forma alterada:**

1. Nome do autor: Adriano Cezar Galdino de Araújo;
2. Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde;
3. Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde;
4. Programa/Ação: 5007/2950 - Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde;
5. Localização: 0287;
6. Funcional: 10 302;
7. GND: 4 - INV;
8. Mod: 40;
9. Fte: 100;
10. Dotação Orçamentária - valor para Inclusão: R\$ 566.201,72 (quinhentos e sessenta e seis mil, duzentos e um reais e setenta e dois centavos);
11. Meta Específica: transferência ao município de Pocinhos/PB, para fins de reforma do Hospital e Maternidade Dr. Antônio Luiz Coutinho, localizado na rua Cônego João Coutinho, 546 - Centro, Pocinhos/PB.

**II - quanto a Emenda Parlamentar nº 165:**

**a) dados da Emenda Parlamentar na forma aprovada:**

1. Nome do autor: Adriano Cezar Galdino de Araújo;
2. Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde;
3. Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde;
4. Programa/Ação: 5007/1691 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Administrativas e de Saúde;
5. Localização: 0287;
6. Funcional: 10 302;
7. GND: 04 - INV;
8. Mod: 90;
9. Fte: 110;
10. Dotação Orçamentária - valor para Inclusão: R\$ 566.201,72 (quinhentos e sessenta e seis mil, duzentos e um reais e setenta e dois centavos);



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
"Gabinete da Presidência"**

**11. Meta Específica:** Reforço de dotação orçamentária para construção do Hospital Regional no município de Pocinhos/PB.

**b) dados da Emenda Parlamentar na forma alterada:**

1. Nome do autor: Adriano Cezar Galdino de Araújo;
2. Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde;
3. Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde;
4. Programa/Ação: 5007/2950 - Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde;
5. Localização: 0287;
6. Funcional: 10 302;
7. GND: 4 - INV;
8. Mod: 40;
9. Fte: 110;
10. Dotação Orçamentária - valor para Inclusão: R\$ 566.201,72 (quinhentos e sessenta e seis mil, duzentos e um reais e setenta e dois centavos);
11. Meta Específica: transferência ao município de Pocinhos/PB, para fins de reforma do Hospital e Maternidade Dr. Antônio Luiz Coutinho, localizado na rua Cônego João Coutinho, 546 - Centro, Pocinhos/PB.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, João Pessoa, 15 de junho de 2021.

**ADRIANO GALDINO**  
Presidente